

Registro de Publicações -  
Declaro que afixei a presente Lei/Ato  
administrativo no quadro de publicações da  
Prefeitura em 26/12/24 e que procedi  
a retirada no dia 1 /20



Servidor(a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

## DECRETO N° 7.525, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Define o Valor da Referência Municipal – VRM  
para o Exercício de 2025.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e,

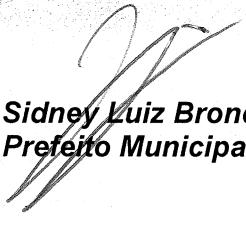
Considerando o Processo Administrativo nº 2264/2024

### D E C R E T A

Art. 1º O Valor de Referência Municipal - VRM, para o Exercício de 2025, fica corrigido em 4,8730%, com base do IPCA-IBGE, ficando em R\$ 95.8131.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 2024

  
Sidney Luiz Brondani  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

  
Bianca Gonzatto de Anhaia  
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento interina

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.